



MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS- GOIAS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 48/2019,

Campos Belos – Go 04 de Abril de 2019

“Averba tempo de contribuição à servidora Marineide Gomes Cordeiro e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Marineide Gomes Cordeiro, num total de . 533 (quinhentos e trinta e três) dias, que corresponde a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses, 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal